



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2014, DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0022630-49.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 178(187455), de 25 outubro de 2021, da
MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos da Informação8(193258), de 28 de outubro de 2021, da
Diretora de Secretaria da 10ª Vara Federal Previdenciária;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação8(195953), de 28 de outubro de 2021, da
MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM8(187650), de 26 de outubro de
2021, da Diretora no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de
São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR8(20138), de 09 de novembro de
2021, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8220637);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365
Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete
(FC-5) da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, e
alterar sua lotação para a 10ª Vara Federal Previdenciária, tudo a partir de 16/11/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8220215** e o código CRC **AEA90B5A**.
